



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 229, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Suspende o expediente e os prazos processuais na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri- 44ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança das instalações da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri para o edifício situado na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri-SP, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0003456-59.2018.4.03.8001 (documento SEI 3469964);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, no dia 26 de fevereiro de 2018, o expediente e os prazos processuais na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri - 44ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/02/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3496482** e o código CRC **DBF847BF**.